

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

TAXAS DE EXPEDIENTE
A PARTIR DE MAIO DE 1992

RESOLUÇÃO Nº 02/92
EM 01 DE JUNHO DE 1992
CONSELHO DIRETOR

| Descrição | Valor |
|---|------------|
| 1. Taxa de diploma (1ª via) | 25.000,00 |
| 2. Taxa de diploma (2ª via) | 5.000,00 |
| 3. Taxa de diploma em curso no exterior | 200.000,00 |
| 4. Taxa de diploma e revalidação no exterior | 20.000,00 |
| 5. Taxa de diploma no CTI | 20.000,00 |
| <p>2. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto da FURG e tendo em vista decisão do Conselho Diretor, tomada em reunião realizada em 01 de junho de 1992, nesta data:</p> | |
| 3. Atualizados | 15.000,00 |
| 3.1 de matrícula (graduação) | 5.000,00 |
| 3.2 de matrícula (pós-graduação) | 5.000,00 |
| 3.3 de matrícula (pós-graduação) | 3.000,00 |
| 3.4 2ª via | 10.000,00 |
| 4. Certificados | 10.000,00 |
| 4.1 graduação | 25.000,00 |
| <p>Artigo 10.º - Determinar o valor das taxas de expediente a serem cobradas na URG, conforme tabela anexa.</p> | |
| 4.2 de extensão registrada (1.º de 40.º) | 15.000,00 |
| <p>Artigo 20.º - Autorizar a correção das taxas, a partir do mês de julho, até o limite da TR do mês anterior.</p> | |
| <p>Artigo 30.º - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.</p> | |
| 4.2 residência de Curso (incluindo no histórico escolar) | 25.000,00 |
| 7. Transferência para a URG | 25.000,00 |
| 8. Ingresso como portador de diploma curso superior | 25.000,00 |
| 9. Entrega de processo | 25.000,00 |
| 10. Matrícula (incluindo em 01 de junho de 1992) | 10.000,00 |
| 11. Taxa filiação para voluntário | 10.000,00 |

Fundação Universidade do Rio Grande,
em 01 de junho de 1992.

[Assinatura]
Prof. Orlando Macedo Fernandes
PRESIDENTE DO CONDIR

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

TAXAS DE EXPEDIENTE
A PARTIR DE MAIO DE 1992

| TAXAS DE EXPEDIENTE | VALOR (Cr) |
|--|------------|
| 1. Registros | |
| 1.1 de diploma (1a. via) | 25.000,00 |
| 1.2 de diploma (2a. via) | 25.500,00 |
| 1.3 de diploma de curso no exterior | 100.000,00 |
| 1.4 de diploma e revalidação de curso no exterior | 200.000,00 |
| 1.5 de diploma no CTI | 20.000,00 |
| 2. Inscrição para seleção | |
| 2.1 Pós-Graduação | 25.000,00 |
| 2.2 Residência Médica | 25.000,00 |
| 2.3 Colégio Técnico Industrial | 15.000,00 |
| 3. Atestados | |
| 3.1 de matrícula (graduação) | 5.000,00 |
| 3.2 de matrícula (pós-graduação) | 5.000,00 |
| 3.3 2o. Grau | 3.000,00 |
| 3.4 2a. via | 10.000,00 |
| 4. Certificados | 10.000,00 |
| 4.1 Graduação | 25.000,00 |
| 4.2 Pós-Graduação | 20.000,00 |
| 4.3 de extensão registrado (+ de 40h) | 20.000,00 |
| 4.4 de extensão registrado (- de 40h) | 15.000,00 |
| 4.5 de extensão (2a. via) | 30.000,00 |
| 4.6 2o. grau | 10.000,00 |
| 5. Histórico Escolar (incluindo atestado de matrícula) | 7.500,00 |
| 6. Mudança de Curso (incluindo um histórico escolar) | 25.000,00 |
| 7. Transferência para a URG | 25.000,00 |
| 8. Ingresso como portador diploma curso superior | 25.000,00 |
| 9. Entrada de processo para solicitação | 50.000,00 |
| 10. Reingresso (incluindo histórico escolar) | 25.000,00 |
| 11. Toga (locação para solenidades) | 10.000,00 |